

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA 25/06/2020 A 29/06/2020**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência técnica para Central de Ar Comprimido Medicinal e Central de Vácuo Clínico, com manutenção preventiva e corretiva, para o Hospital de Urgência, , pelo período de 12 (doze) meses.

**2 – Obrigações da contratada**

- 1.1. A CONTRATADA deverá realizar, mensalmente, uma visita técnica para manutenção preventiva, no horário compreendido das 08h00 às 17h30, em conformidade com o cronograma de manutenções preventivas apresentado e aprovado pela CONTRATANTE no início da vigência deste contrato.
- 1.1.1. As verificações realizadas pela manutenção preventiva deverão a cada 1 (um) mês cobrir todos os equipamentos existentes no Sistema, somando 12 verificações completas por ano.
- 1.2. A CONTRATADA deverá manter Central de Atendimento Emergencial, com empregados para prestar assistência técnica corretiva sete dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 1.2.1. Em se confirmando a necessidade do atendimento emergencial aqui previsto, o mesmo deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, em dias comuns e em até 8 (oito) horas aos finais de semanas e feriados, contadas da comunicação feita pela CONTRATANTE, a qual deverá ser feita, preferencialmente por e-mail ou, não sendo possível, por telefone. Em qualquer das hipóteses, deverá a solicitação de atendimento ser registrada, devendo constar no referido registro os dados do solicitante e do agente da CONTRATADA que o recebeu, bem como dia e horário.
- 1.3. A CONTRATADA prestará os serviços com fornecimento de mão-de-obra, utensílios, máquinas, equipamentos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletivo (EPC), refeição de seus funcionários, transporte e estacionamento necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 1.4. As intervenções técnicas deverão ser executadas por profissionais especializados e instruídos pela CONTRATADA e as ferramentas e acessórios usados pelos mesmos deverão ser, preferencialmente, as recomendadas pelos fabricantes.
- 1.5. A CONTRATADA irá refazer, por sua conta e sem ônus adicionais à CONTRATANTE, os serviços executados em desacordo com especificações ou determinações da CONTRATANTE, adequando-os satisfatoriamente às suas especificações.
- 1.6. A CONTRATADA responsabiliza-se quanto ao eventual retrabalho por serviços inadequados e tal conduta não afasta, de plano, a possibilidade de penalizações em face de eventuais prejuízos decorrentes das referidas inadequações, cujas consequências podem ser desastrosas.
- 1.7. Na hipótese de haver necessidade de substituição de quaisquer peças, componentes ou materiais, o fornecimento deverá ser de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 1.7.1. Em se tratando de peça que não fornecidas pela CONTRATADA, esta deverá encaminhar orçamento para a manutenção, sendo facultado à CONTRATANTE realizar a compra com terceiro, se obrigando a CONTRATADA a realizar a manutenção com as peças adquiridas.
- 1.8. A CONTRATADA deverá auxiliar a CONTRATANTE na composição do estoque de peças, componentes ou materiais necessários para reposição em caso de manutenção corretiva ou preventiva.
- 1.9. A CONTRATADA identificará os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

- 1.10.** A CONTRATADA implantará, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando-os de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem os equipamentos de chamada de enfermagem da CONTRATANTE objeto do presente contrato.
- 1.11.** Os serviços de manutenção técnica preventiva e de conservação periódica deverão ser executados pela CONTRATADA, mensalmente, em data e horário previamente estipulados, de modo que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento das unidades hospitalares da CONTRATANTE.
- 1.11.1.** Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas próprias dos equipamentos e instalações, deverá ser sanada pela CONTRATADA, por intermédio de providências imediatas, para o restabelecimento das operações no menor tempo possível, de forma segura e confiável.
- 1.12.** A CONTRATADA deverá documentar as ações corretivas e atendimentos preventivos através de Relatório de Atendimentos, de modo a subsidiar a emissão de relatórios com históricos das intervenções efetuadas nos equipamentos, bem como a descrição das peças, componentes e acessórios utilizados, além de quantidade e valores.
- 1.12.1.** A CONTRATADA deverá fornecer banco de dados de atendimentos semanalmente, durante a vigência do contrato, em formato a ser determinado pela CONTRATANTE.
- 1.13.** Na hipótese de a manutenção de determinado equipamento precisar ser realizada fora da unidade em decorrência de necessidades técnicas da CONTRATADA, os custos da operação logística deverão ser suportados pela mesma, restando à CONTRATANTE a responsabilidade quanto à documentação de controle patrimonial, inclusive para efeito de transporte.

### **3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS**

#### **Ar Comprimido**

O sistema de ar comprimido apresenta uma central com 2 compressores do tipo pistão isento de óleo, 1 operacional e 1 reserva, com capacidade para atender a demanda necessária dos pontos de utilização.

Consumo de ar comprimido:

Número de pontos de ar comprimido = 331

Vazão estimada = 180 m<sup>3</sup>/h

Consumo mensal estimado = 9.000 m<sup>3</sup>

Consumo máximo provável = 81 m<sup>3</sup>/h

Central reserva de 2x6 – previsão apenas

#### **Sistema de filtragem de ar**

Composto por pré-filtro coalescente, pós-filtro coalescente e filtro de carvão ativado que remove partículas de até 0,01 micron.

#### **Secador de ar comprimido por adsorção**

Projetado e fabricado para atender a vazão da unidade compressora, do tipo regenerativo sem aquecimento, fornecendo ar comprimido seco, equipado com painel de controle microprocessado de inversão das colunas e drenagem automática.

Ponto de orvalho: - 45,5°C

### Reservatório de ar comprimido

Para armazenamento de ar medicinal gerado na central, capacidade 1.000 litros, vertical, pressão máxima de operação 10 bar, equipado com manômetro, válvula de segurança e dreno de condensado.

Ponto de orvalho: - 45,5°C

### Vácuo Clínico (Sucção)

O sistema de vácuo clínico possui uma central geradora e armazenadores do tipo rotativo de palhetas, montado sobre skid compacto e completo, com válvulas de modulação, painel de controle, invólucro elétrico, vacuômetros e sistema de exaustão. O controle automático de demanda permite atuar com uma ou duas unidades com tempos pré-determinados, sendo que foram ser previstas 2 centrais, uma operacional e uma reserva, com tanque incorporado e sistema de filtragem microbiológica.

Consumo de vácuo clínico:

Salas de cirurgia = 1,7 m<sup>3</sup>/h/posto

Quarto de recuperação = 1,7 m<sup>3</sup>/h/posto

Quarto de internação = 0,8 m<sup>3</sup>/h/posto

Outros = 1,0 m<sup>3</sup>/h/posto

Número de postos de vácuo clínico = 274

Vazão estimada = 150 m<sup>3</sup>/h

Consumo máximo provável = 155 m<sup>3</sup>/h

### RELAÇÃO DAS RÉGUAS

PAVIMENTO	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO - PROJETO	QTDE	UN	MODELO
Térreo	PC1	26	un	GS Inovação Dupla
	PC2	29	un	GS Inovação Dupla
	PC3	6	un	GS Inovação Dupla
	PC4	27	un	GS Inovação Simples
	PC5	8	un	GS Inovação Dupla
	PC6	1	un	GS Inovação Dupla
	PC7	2	un	GS Inovação Dupla
	PC8	3	un	GS Inovação Dupla
	PC16	1	un	GS Inovação Dupla
	PC17	1	un	GS Inovação Dupla
	PC18	2	un	GS Inovação Dupla
1º Pavimento	PC1	1	un	GS Inovação Dupla
	PC2	8	un	GS Inovação Dupla
	PC3"S"	4	un	GS Inovação Dupla Suspensa
	PC9	2	un	GS Inovação Dupla
	PC10"S"	2	un	GS Inovação Dupla Suspensa
	PC11	4	un	GS Inovação Dupla
	PC12	2	un	GS Inovação Dupla

	PC13	6	un	GS Inovação Dupla
	PC14"S"	3	un	GS Inovação Simples Suspensa
	PC15	16	un	GS Inovação Dupla
	PC16	1	un	GS Inovação Dupla
<b>2º Pavimento</b>	-	-	-	-
<b>3º Pavimento</b>	-	-	-	-
<b>4º Pavimento</b>	PC2	12	un	GS Inovação Dupla
	PC8	1	un	GS Inovação Dupla
	PC19	35	un	GS Inovação Dupla
<b>5º Pavimento</b>	PC2	4	un	GS Inovação Dupla
	PC8	1	un	GS Inovação Dupla
	PC19	52	un	GS Inovação Dupla
<b>6º Pavimento</b>	PC2	4	un	GS Inovação Dupla
	PC8	1	un	GS Inovação Dupla
	PC19	52	un	GS Inovação Dupla

#### 4 – OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR

- Manutenção Preventiva: Uma manutenção preventiva por mês;
- Manutenção Corretiva: Ilimitada;
- Prazo de Atendimento Remoto: Imediato ou no máximo 30 minutos;
- Prazo de Atendimento no Site: Máximo em 2 horas;
- Atendimento da Assistência Técnica: 24hx7dias;
- Não está incluso o fornecimento de peças.
- Equipamentos que deverão ser contemplados em contrato:
  - Centrais de Ar Comprimido Medicinal
  - Central de Vácuo Clínico
  - Redes de Fluídos Medicinais
  - Painéis de Cabeceira, Painéis de Alarme e Pontos de Consumo

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA

- Certificado de calibração dos instrumentos atendendo a norma regulamentadora NR-13 do Ministério do Trabalho, que tem como objetivo condicionar inspeção de segurança e operação de vasos de pressão, caldeiras e tubulações.
- Certificados e Comprovantes de Titulação e Registro no Conselho Regional de Engenharia.
- Apresentar documentação do sistema onde evidencia a capacidade de produzir ar comprimido com qualidade medicinal de acordo com as características da ISO 7396-1, atendendo as recomendações da ABNT NBR 12.188 e RDC 50 da ANVISA.
- Deverá apresentar ART como responsável técnico pela manutenção do sistema.

#### 6 – QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA O PERÍODO de 12 (doze) meses.

Dá-se ao presente Contrato o valor total anual estimado de R\$ ... sendo:

- Centrais de Ar Comprimido Medicinal: ..... R\$...
- Central de Vácuo Clínico:..... R\$ ...
- Redes de Fluídos Medicinais: ..... R\$ ...
- Painéis de Cabeceira, Painéis de Alarme e Pontos de Consumo..... R\$ ...
- VALOR TOTAL: R\$ ....

**Caso não tiver incluído da proposta as visitas abaixo, favor informar os valores:**

- Para visitas Emergências em dias úteis ( segunda à sexta-feira, exceto feriados) no horário comercial ( 8h às 17h ) será cobrado: R\$...
- Para visitas Emergências fora do horário comercial, finais de semana e feriados R\$ ...

Sistema de Fluídos Medicinais do Hospital de Urgência				
EQUIPAMENTO	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Centrais de Ar Comprimido Medicinal	01	12	R\$	R\$
Central de Vácuo Clínico			R\$	R\$
Redes de Fluídos Medicinais			R\$	R\$
Painéis de Cabeceira, Painéis de Alarme e Pontos de Consumo			R\$	R\$
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

1.1. As empresas que tiverem interesse em participar da presente contratação deverão realizar visita técnica e após encaminhar proposta técnica e comercial incluindo a descrição detalhada do serviço proposto e apresentar junto a proposta o atestado de vistoria assinado pelo responsável técnico da engenharia Clínica , conforme anexo I.

**7 – LOCAL DE ENTREGA / INSTALAÇÃO / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**HU – Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo**  
Rua Joaquim Nabuco, nº 364, Centro, CEP: 09720-375

**8 – CONTATOS DA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL – PARA AGENDAMENTO DE VISITA TÉCNICA**

**Gestão Técnica:**  
**Tatiana Sucher – Gerente de Infraestrutura**  
**Email: [tatina.sucher@chmsbc.org.br](mailto:tatina.sucher@chmsbc.org.br) /**  
**Emerson Luís Caetano – Coordenador de Engenharia Clínica**  
**email: [emerson.caetano@chmsbc.org.br](mailto:emerson.caetano@chmsbc.org.br) / Tel.: 4353-1829**

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2020

## Anexo I

### ATESTADO DE VISTORIA

Atesto que a empresa \_\_\_\_\_  
representada pelo \_\_\_\_\_ esteve na  
Unidade \_\_\_\_\_ do Hospital \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em São Bernardo do  
Campo, na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ afim de realizar vistoria referente aos serviços  
de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_